

RESOLUÇÃO N.º 589/2023

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. – CNPJ N.º 03.461.131/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 161/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/17136, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ministrado pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada em João Pessoa–PB, mantida pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Ltda. – CNPJ n.º 03.461.131/0001-64.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de setembro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Relator